

## **EDITAL DG/CERES Nº 05/2020**

Abre inscrições, fixa data, local e critérios do Processo Seletivo Simplificado para Vagas do Curso Pré-Vestibular Comunitário da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) – Laguna.

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), de acordo com as disposições da legislação em vigor, declara que estarão abertas no período **de 24 de agosto a 21 de setembro de 2020** as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para vagas do Curso Pré-Vestibular Comunitário, oferecido pelo programa Pré-Vestibular Comunitário da UDESC – Laguna.

### **1. DA OFERTA DE VAGAS**

**1.1.** As inscrições para o Pré-Vestibular Comunitário se destinam prioritariamente aos alunos de escola pública ou alunos de escola particular com bolsa integral que já tenham concluído ou que estejam cursando o terceiro ano do Ensino Médio.

**1.2.** Alunos de escola particular, sem bolsa integral, que tenham concluído o ensino médio ou que estejam cursando o terceiro ano do Ensino Médio, poderão se inscrever para lista de espera e serão contemplados somente se houver vagas disponíveis.

**1.3.** São ofertadas no total 60 (sessenta) vagas.

### **2. DO CURSO**

**2.1.** O Curso Pré-Vestibular Comunitário é oferecido pela UDESC – Laguna por meio de projeto de extensão. As aulas são a distância, via ambiente virtual de aprendizagem Moodle, ministradas por professores, acadêmicos e convidados.

**2.2.** Esta edição do Curso Pré-Vestibular Comunitário da UDESC possui foco no vestibular de verão da UDESC e no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e oferecerá as disciplinas de: Biologia, Física, Geografia, História, Língua Portuguesa, Literatura e Redação, Matemática, Química, Espanhol e Inglês.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso Pré-Vestibular Comunitário da UDESC – Laguna serão realizadas por meio de formulário online que poderá ser acessado no seguinte link: <https://www.udesc.br/ceres/extensao/portaldacomunidade/cursinho> .

**3.2.** O formulário de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado do Curso Pré-Vestibular Comunitário da UDESC – Laguna ficará aberto até 6 de novembro de 2020 para composição de lista de espera.

**3.3.** No ato da matrícula, que será realizada pelo e-mail (ana.inacio@udesc.br) de 24 a 30 de setembro de 2020, deverá ser enviado de forma digital, o comprovante de matrícula para alunos regularmente matriculados no terceiro do ensino médio ou o histórico escolar para alunos que já concluíram o ensino médio.

**3.3.1.** No caso de Aluno de Ensino Médio em escola particular com bolsa integral, deve ser enviado uma declaração da escola informando esta situação.

**3.3.2.** Caso os dados preenchidos estejam em desacordo com a documentação entregue ou o candidato não preencha os requisitos básicos para obtenção da vaga, o candidato será considerado desclassificado.

**3.4.** É de total responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações constantes no formulário de inscrição, bem como atestar que suas informações são verídicas.

**3.5.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

#### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1. A relação das inscrições homologadas dentro do limite de vagas será divulgada no dia 23 de setembro de 2020, no seguinte link: <https://www.udesc.br/ceres/extensao/portaldacomunidade/cursinho>

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**5.1.** Os candidatos inscritos serão classificados por meio de sorteio, respeitando a seguinte priorização:

**5.1.1.** Em primeira chamada, realizada em 23 de setembro de 2020, será dada prioridade aos alunos do terceiro ano de escolas públicas ou particulares com bolsa integral e alunos que já tenham concluído o ensino médio realizado em escolas públicas ou particulares com bolsa integral.

**5.1.2. Os candidatos excedentes da primeira chamada** formarão a lista de espera.

**5.1.3.** Os alunos de escola particular, sem bolsa integral, que tenham concluído ou que estejam cursando o terceiro ano do Ensino Médio formarão também lista de espera e serão chamados, caso tenham vagas não preenchidas pelas categorias listadas acima.

## 6. DA MATRÍCULA

**6.1.** As matrículas ocorrerão de 24 a 30 de setembro de 2020, devendo o candidato selecionado enviar e-mail para [dex.ceres@udesc.br](mailto:dex.ceres@udesc.br), anexando os seguintes documentos: comprovante de matrícula para alunos de terceiro ano do ensino médio ou Certificado/Histórico Escolar para alunos já formados no ensino médio.

## 7. DO INÍCIO DAS AULAS

**7.1.** O candidato classificado dentro do limite de vagas deverá estar presente para o início das aulas a distância, via Moodle, no dia **29 de setembro de 2020**.

**7.2.** O candidato classificado dentro do limite de vagas e o candidato convocado da lista de espera deverá, preencher e enviar o **Termo de Compromisso do Aluno** e preencher o **Questionário Socioeconômico** nos primeiros 30 dias a partir do seu primeiro dia de aula via sistema Moodle.

**7.3. O candidato classificado que não participar das atividades da primeira semana de aula** perderá o direito a vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente, sendo automaticamente desclassificado.

**7.4.** Caso não haja preenchimento das vagas oferecidas no período da matrícula instituído nesse Edital, caberá à Coordenação do Pré-Vestibular Comunitário proceder a novas chamadas, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos, com base nos critérios estabelecidos no item 5 deste edital.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**8.1.** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que comprovadamente tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos para a realização do Processo Seletivo.

**8.2.** As atividades iniciam no dia **29 de setembro de 2020** e terminarão no dia **18 de dezembro de 2020**, e ocorrerão de segunda à sexta-feira no Moodle.

**8.3.** O aluno que não participar ao menos em 70% (setenta por cento) das atividades de sua primeira semana, perderá o direito a vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente. Casos excepcionais serão julgados pela Coordenação do Pré-Vestibular Comunitário.

**8.4.** O aluno que tiver frequência inferior a 70% (setenta por cento) nas atividades durante um mês em todas as disciplinas ou numa disciplina específica, perderá o direito a vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente. Casos excepcionais serão julgados pela Coordenação do Pré-Vestibular Comunitário.

**8.5.** A coordenação do Pré-Vestibular Comunitário divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais sobre este Processo Seletivo e o Curso Pré-Vestibular Comunitário no site <https://www.udesc.br/ceres/extensao/portaldacomunidade/cursinho>

Laguna, 24 de agosto de 2020.

**Patrícia Sfair Sunye**  
**Diretora Geral da UDESC Laguna**